

Convocatória

Nos termos do nº3 do art.º 27º e nº1 do art.º 28º dos Estatutos do Centro Juvenil de Campanhã-Seminário dos Meninos Desamparados, convoco os associados a reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, na sede da Instituição, sita à Rua Pinheiro de Campanhã, 468-Porto, no próximo dia 01 de julho de 2024, às 17H00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: A instituição é comproprietária de o prédio urbano situado na Rua Miguel Bombarda, nº 311 e 313, 4050-381 Porto, da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé Miragaia, S. Nicolau e Vitória, concelho do Porto, descrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 11437, cabendo-lhe a porção de 1/14. Encontra-se pendente uma ação de divisão de coisa comum, na qual as partes pretendem transigir, necessitando o Centro Juvenil de Campanhã da autorização da Assembleia Geral para, conjuntamente com os demais comproprietários:

- a) Sujeitar este prédio ao regime da propriedade horizontal, nos termos e condições definidos pela Mesa Administrativa.
- b) Proceder à divisão de coisa comum deste prédio, nos termos e condições definidos pela Mesa Administrativa.

No caso de à hora marcada, não se encontrarem reunidas as condições previstas no nº 1 do artigo 29º a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de presentes.

Porto, 13 de junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. Manuel Fernando da Silva Fernandes

SEDE

Rua Pinheiro de Campanhã, 468
4300-415 Porto
T 225 193 810 . F 225 193 811
geral@centrojuvenilcampanha.com

NIF 501275983

PÓLO

Rua da Estrada Velha, Lugar de Areia, Árvore
4480-107 Vila do Conde
T 252 249 470 . F 252 249 479
geral@centrojuvenilcampanha.com